



## ANEXO XVI COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

Proc. nº 201702/5130  
Folhas nº 326  
P.M.A.R. - RUBRICA

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Proc. nº 201702/5130  
Folhas nº 422  
P.M.A.R. - RUBRICA

<b>COMPOSIÇÃO DE BDI</b>	
<b>Roteiro para cálculo do BDI</b>	
<b>Fórmula Geral</b>	
<b>PV = CD + AC + ISF + EV + L</b>	

<b>Legenda:</b>	
PV = Preço de Venda	
CD = Custo Direto	
AC = Administração Central	
ISF = Impostos Sobre o Faturamento	
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)	
L = Lucro	

<b>Cálculo do BDI</b>	
<b>Mínimo</b>	
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$	
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$	
$L = 0,0305 x (1,0165 CD + 0,0865 PV)$	
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$	

<b>Aplicando (2) em (1), temos:</b>	
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$	
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$	
$PV = 1,047503 x CD$	
$(1 - 0,089138)$	
$PV = 1,150013 x CD, \text{ então}$	
<b>BDI = 15,00%</b>	

PARÂMETROS		MÍNIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65
EVENTUAIS		0,50
LUCRO		3,05
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%
TOTAL- 8,65%		

Claudemir E. de Araújo  
SDUS.ASSOR  
MAT.25.421